

À
Bolsa de Valores de São Paulo S.A. - BVSP
CVM - Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: Aquisição de Ações de Própria Emissão para Alienação ou Cancelamento

O Conselho de Administração deste Banco, em reunião de hoje, de conformidade com o Parágrafo 6º do Artigo 6º do Estatuto Social, e atendidas as exigências previstas nos Parágrafos 1º e 2º do Artigo 30 da Lei nº 6.404/76 e nas Instruções CVM números 10, 268 e 390, de 14.2.80, 13.11.97 e 8.7.2003, respectivamente, deliberou renovar o programa de aquisição de ações de própria emissão para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, sem redução do Capital Social, mantendo as mesmas quantidades. Em decorrência, deliberou também:

- I) autorizar a Diretoria da Sociedade a adquirir até 15.000.000 de ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 7.500.000 ordinárias e 7.500.000 preferenciais, competindo-lhe definir a oportunidade e a quantidade a ser efetivamente adquirida, dentro dos limites autorizados e do prazo de validade desta deliberação.

Para os efeitos do Artigo 8º da Instrução CVM nº 10, de 14.2.80, especifica-se que:

- a) a presente autorização tem por objetivo a aplicação de recursos existentes em “Reserva de Lucros - Reserva Estatutária”, disponíveis para Investimentos;
- b) vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses, de 1º.12.2008 a 1º.6.2009;
- c) segundo a conceituação do Artigo 5º da Instrução CVM nº 10, existem 2.037.604.774 ações do Banco em circulação no mercado, sendo 551.340.613 ordinárias e 1.486.264.161 preferenciais;
- d) a operação de aquisição dessas ações será realizada a preço de mercado e intermediada pela Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, com sede na Avenida Paulista, 1.450, 7º andar, Bela Vista, São Paulo, SP;
- II) que no caso de cancelamento das ações que vierem a ser adquiridas, caberá ao Conselho de Administração propor à Assembléia Geral a sua aprovação, sem redução do Capital Social;
- III) registrar que relativamente à autorização concedida à Diretoria na Reunião deste Órgão nº 1.307, de 27.5.2008, verificou-se terem sido adquiridas, até 26.11.2008, 160.421 ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, das quais 127.421 ordinárias e 33.000 preferenciais, que somadas às 1.600 ordinárias e 1.600 preferenciais já existentes totalizam 163.621 ações nominativas-escriturais, das quais 129.021 ordinárias e 34.600 preferenciais, que permanecerão em tesouraria, sendo que a decisão sobre a alienação ou cancelamento dessas ações será tomada oportunamente e comunicada ao mercado.

Atenciosamente,

Banco Bradesco S.A.
Milton Almicar Silva Vargas
Diretor Vice-Presidente Executivo e
Diretor de Relações com Investidores